

## Comunicado

O Conselho Municipal De Participação e Desenvolvimento Da Comunidade Negra Em Araras instaura e torna público o presente processo de escolha, por meio do qual serão preenchidas as 10 (dez) vagas de conselheiros representantes da sociedade civil para um mandato de 2 anos, contando a partir da posse.

As atribuições do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Araras estão contidas no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.289/1991, sendo a função de conselheiro de relevância pública e não remunerada.

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Araras informa ainda que estará recebendo, a partir da data desta publicação e até o dia 24 de julho de 2017, as documentações referente a inscrição para participação do conselho.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA INDICAÇÃO E ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA EM ARARAS**

Convocamos a sociedade civil organizada para indicação e posterior eleição de representantes para constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA EM ARARAS, conforme disposições estabelecidas na Lei Municipal nº. 2.289, de 28 de junho de 1991 que foi alterada pela lei 5.015 de 30 de junho de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA EM ARARAS será composto por 10 (dez) membros titulares e igual número de suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, com a seguinte composição:

- A) 05 (cinco) representantes da sociedade civil com comprovada atuação no combate a discriminação racial;
- B) 04 (quatro) representantes da Prefeitura Municipal de Araras, escolhidos em seu quadro de servidores;
- C) 01 (um) representante da Câmara Municipal.

Os interessados em participar da seleção para conselheiro deverão encaminhar até dia 19 de julho de 2017, currículo indicando a área de atuação, com fotos ou documentos que comprovem isso, anexados a folha de inscrição (que se encontra ao final deste edital no anexo 1) preenchida corretamente. Isso é necessário para que seja comprovada a real atuação perante o combate a discriminação racial.

A ficha de inscrição com os documentos necessários deverão ser protocolados na secretaria de Governo, que fica na Rua Pedro Alvarez Cabral, nº 83 – Centro, Araras, CEP: 13600-790.

Fica por intermédio deste Edital convocados todos os interessados para participarem de Assembléia que se realizará no dia 07 de agosto de 2017, em local e horário a serem definidos posteriormente, com a seguinte pauta:

- A) Eleição de 05 (cinco) representantes da sociedade civil com comprovada atuação no combate a discriminação racial;
- B) Eleição de 04 (quatro) representantes do executivo;
- C) Eleição de 01 (um) representante do legislativo.

## **DA ELEIÇÃO E VOTAÇÃO**

**Artigo 1º.** As inscrições serão analisadas por uma comissão composta por quatro pessoas que são: Secretário de Governo, Diretora da Coordenadoria da Mulher, Diretor da Casa dos Conselhos e Prefeito.

**Artigo 2º.** A comissão irá selecionar os 5 (cinco) membros da sociedade civil que mais se encaixem no perfil do conselheiro, bem como seus suplentes, e que tenha maior atuação comprovada perante a causa da discriminação racial.

**Artigo 3º.** A comissão também irá analisar o currículo do representante o legislativo caso tenha mais de um interessado.

**Artigo 3º.** O nome dos selecionados será divulgado até 5 (cinco) dias antes da Assembléia, onde os conselheiros tomarão posse.

**Artigo 4º.** O Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral do Conselho Municipal De Participação e Desenvolvimento Da Comunidade Negra Em Araras serão eleitos dentre os conselheiros, em eleição direta, na primeira reunião ordinária anual do referido Conselho.

**Anexo 1****Formulário Padrão de Requerimento**

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
NOME:		NASCIMENTO:
TELEFONE:		CELULAR:
ENDEREÇO:		CEP:
RG:	EXPEDIDO EM:	ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:		
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>		
(breve relato sobre a atuação perante a causa, ex.: defesa de direitos dos negros, trabalho, saúde, enfrentamento de violência, etc.)		
MÚNICÍPIO(S) EM QUE ATUOU:		
DATA:	ASSINATURA	